

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °025/2020

De: Coordenação Administrativa

Para: Compras

**1. MATERIAL**

Suporte para Teclado Retrátil

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL** 2236

Suporte para Teclado Retrátil:

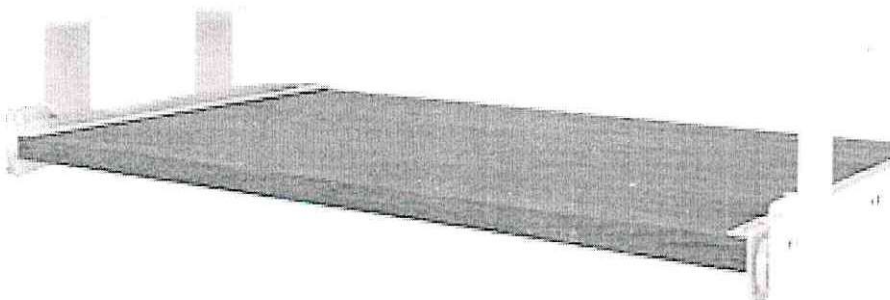
Produzido com madeira arvoplac MDP 15 mm

Acabamento em perfil de PVC duas abas

Corrediça metálica preta ou branca (de acordo com a disponibilidade)

Medidas externas: 68cm de largura x 35cm de profundidade

Medidas do espaço útil da madeira: 65cm de comprimento x 30cm de profundidade

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

As aquisições serão destinadas ao Setor de Recepção Social. As aquisições justificam-se em cumprimento ao disposto na NR17 que estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.



#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Serão necessários 03 (três) Suportes.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 12 meses do produto

Atender ao pedido de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Eduardo Fonseca*  
Coordenação Administrativa  
Centro Estadual de Atenção Prolongada -  
Condomínio Solidariedade